



PREFEITURA
**CESÁRIO
LANGE**

PORTARIA Nº 65/2021

DE 01 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO POR 2 ANOS A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2019 HOMOLOGADO PELA PORTARIA Nº 1230/2019.”

RONALDO PAIS DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado através da Portaria Nº 1230/2019;

CONSIDERANDO, o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

CONSIDERANDO, a existência de candidatos aprovados e aptos à contratação;
CONSIDERANDO, a existência de vaga e a necessidade de futura contratação;

RESOLVE

Art.1º. PRORROGAR O CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2019, homologado pela Portaria nº 1230/2019, em conformidade com edital de abertura de inscrição e edital de classificação final, publicado no jornal aliança para provimento dos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Controle Interno, Coordenador Pedagógico, Instrutor de Artes Cênicas, Instrutor de Dança, Professor de Educação Física e Professor de Geografia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de março de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesário Lange, 01 de março de 2021

RONALDO PAIS DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL